



Governo Municipal

**I PORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 716/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ELIANA LEMOS CUNHA SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 25 de abril de 2024 a 27 de abril de 2024, 03 (três) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ELIANA LEMOS CUNHA SOUZA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 24.120.244-9 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 106.734.028-94, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o Cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº. 1873/2023 de 04 de outubro de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de abril de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de abril de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3013 Páginas 157 Ano: XIII

Data: 30/04/2024

ABERTURA CERTAME	DO
Iporã/Pr 29 de abril de 2024	
Renan Gustavo Borges	
Secretaria de administração pública, Segurança e Desenvolvimento como Órgão Gerenciador da ARP	

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:42EFAB45

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 716/2024**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ELIANA LEMOS CUNHA SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 25 de abril de 2024 a 27 de abril de 2024, 03 (três) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ELIANA LEMOS CUNHA SOUZA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 24.120.244-9 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 106.734.028-94, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 1873/2023 de 04 de outubro de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de abril de 2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de abril de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:0894930C

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**

**CAMARA MUNICIPAL DE IRATI**  
**PORTARIA NR. 09/2024**

PORTARIA nº 09/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em atendimento ao requerimento e de acordo com as disposições contidas no caput e parágrafos do art. 92 da Lei nº 1045/91 e no laudo médico anexado ao processo mencionado,

**R E S O L V E**

Conceder, à servidora pública municipal SUELI TEREZINHA SIDOSKI, ocupante do cargo de Zeladora, regime estatutário, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, pelo período de 45 dias.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, em 25 de abril de 2024.

**JOÃO HENRIQUE SABAG DUARTE**  
Presidente Interino

Publicado por:  
Gerson Vicente Domingues  
Código Identificador:8761C1A2

**SEC DE FAZENDA/DPTO CONTABILIDADE**  
**DECRETO Nº 10010/2024 - CRÉDITO ADICIONAL**  
**SUPLEMENTAR RS 81.628,93 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**  
**REPUBLICAÇÃO**

Exercício: 2024  
Decreto nº 10010/2024 de 01/03/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 5082/2023 de 13/12/2023.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 81.628,93 (oitenta e um mil seiscentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE	
08.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNIC SAUDE/DEPARTAMENTO MEDICO	
08.001.10.301.1001.2.131.		ATENÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	
731 - 3.1.71.70.00.00	2425	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	40.000,00
08.001.10.301.1001.2.143.		ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE	
764 - 3.3.22.93.00.00	2425	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	28.133,28
23.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
23.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
23.001.27.812.2701.2.367.		AÇÕESS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
742 - 4.4.90.51.00.00	2181	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00
88.000.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
88.001.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
88.001.28.846.0000.2.335.		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	
740 - 3.3.90.93.00.00	2181	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.495,65
Total Suplementação:			81.628,93

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita:	Fonte:	Valor
1.7.1.3.50.51.00.00000000	2425	40.000,00
2.4.2.9.99.01.11.00000000	2181	4.495,65
2.4.2.9.99.01.11.00000000	2181	9.000,00
1.7.1.3.50.51.00.00000000	2425	28.133,28
Total da Receita:		81.628,93

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de IRATI, Estado do Paraná, em 01 de março de 2024.

**JORGE DAVID DERBLI PINTO**  
Prefeito

Publicado por:  
Joby Ayub  
Código Identificador:2D843AA0

**SEC DE FAZENDA/DPTO LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 024/2022, Pregão Eletrônico nº 026/2022-PMI. Contratada: Comércio de Alarmes Irati Ltda, CNPJ 05.612.166/0001-82. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de ramais e linhas telefônicas. Dos Prazos Contratuais: Fica renovado o prazo de execução dos serviços por 12 (doze) meses, passando o vencimento de 21/03/2024 para 21/03/2025, e o prazo de vigência de 21/05/2024 para 21/05/2025. Do Valor Contratual: Fica renovado o